

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 25994363/2025 - SAP.ICT

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento do Edital de **Credenciamento nº 332/2024**, destinado ao **Credenciamento de prestadores de serviços de Equoterapia, Método ABA, Peditasuit e Fisioterapia método Bobath**.

1º) Através do presente termo, o Município reajusta o Edital de Credenciamento pelo índice **IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo**, referente ao período acumulado de maio/2024 à abril/2025, em 5,529730% (cinco inteiros, quinhentos e vinte e nove mil setecentos e trinta centésimos de milésimo por cento), para aplicação a partir de maio de 2025. Atualizando assim o valor dos serviços, conforme segue:

Item	Serviço/Procedimentos	Unid. medida	Valor unitário (R\$)	Valor reajustado (R\$)
1	EQUOTERAPIA	SESSÃO	120,00	126,64
2	SESSÃO DE FISIOTERAPIA BOBATH TÉCNICA FISIOTERÁPICA REALIZADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO NO MÉTODO BOBATH QUE REALIZA ESTÍMULOS PARA OBTER MAIOR CONTROLE PROPRIOCEPTIVO E NOÇÃO ESPACIAL	SESSÃO	166,66	175,88
3	TERAPIA MÉTODO ABA (FONOAUDIOLOGIA, PSCICOLOGIA TERAPIA OCUPACIONAL) TERAPIA MÉTODO ABA (FONOAUDIOLOGIA, PSCICOLOGIA TERAPIA OCUPACIONAL)	HORAS	155,00	163,57
4	PEDIASUIT SESSÃO DE PEDIASUIT	HORA	130,00	137,19

I. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, considerando a solicitação de reajuste emitida pela Secretaria da Saúde por meio da Solicitação de Reajuste Edital de Credenciamento SEI Nº 25745038/2025 - SES.USE e sendo previsto no item 11 do Edital: *"Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, **22/05/2024**, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade"*. Com amparo no Parecer Jurídico SEI nº 0023125787/2024 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/07/2025, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2025, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25994363** e o código CRC **CCF6D682**.